



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EDITAL 1/2018/CMDCA- ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Considerando que o número de candidatos inscritos no processo de seleção para conselheiro tutelar suplente sequer alcançou o mínimo de pessoas que deverão ocupar as vagas ofertadas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 1271/2018, e reunião extraordinária realizada no dia 07/12/2018 **TORNA PÚBLICO** que considerará a candidata que participou da prova realizada no dia 03/12/2018 e atingiu mais de 50% do valor da prova, a candidata está apto a assumir a suplência do Conselho Tutelar:

NOME	Valor da Prova	Pontuação da candidata
Fernanda Marie Ramos	100	75

Considerando essa decisão do CMDCA, informamos que não haverá eleição complementar para Conselheiro Tutelar suplente.

Tamarana, 07 de Dezembro de 2018

Maísa Cristina Yshigue Nakata
Presidente do CMDCA